



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 987

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 987

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 023/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

**EMENTA: APROVA ALTERAÇÃO NO PROJETO DE LOTEAMENTO VILLA DE SANTA BÁRBARA E ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO 148/17 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**Considerando** o Certificado GRAPROHAB 029/2017, aprovado em 12 de setembro de 2023, aprovou as alterações junto ao Projeto Habitacional " Villa de Santa Bárbara" de propriedade da JCV Empreendimentos Imobiliários LTDA.

**CONSIDERANDO** que o novo Certificado substitui o anterior de mesmo número emitido em janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** que no Decreto Municipal nº 148/2017, de 28 de dezembro de 2017, no parágrafo único do art. 1º, consta tabela da área do loteamento mencionado, caracterizada na respectiva planta, aprovada pelo GRAPROHAB.

**CONSIDERANDO** a necessidade de expedição de ato do Poder Executivo para a aprovação da modificação do Projeto de Loteamento Villa de Santa Bárbara para fins de registro junto ao Cartório de Imóveis local.

#### DECRETO:

**Art. 1º** - Fica aprovada pelo Executivo Municipal a alteração do Loteamento Villa de Santa Bárbara conforme mapa e memorial descritivo apresentados nos termos da aprovação do GRAPROHAB através do Certificado nº 029/2017, de 12 de dezembro de 2023, que substituiu o anterior Certificado de mesmo número.

**Art. 2º** - Em razão da aprovação acima, o parágrafo único do Decreto 148/2017, para a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ....."

**" Parágrafo Único:** A área objeto do loteamento mencionado na forma do "caput", caracterizada na respectiva planta, aprovada pelo GRAPROHAB, terá as seguintes finalidades:

#### Quadro de Áreas

ESPECIFICAÇÃO	ÁREAS (M²)	( % )
1. Área dos 411 lotes residenciais	172.276,12	40,77
<b>2. Total de áreas públicas</b>	<b>250.272,88</b>	<b>59,23</b>
2:1. Sistema viário (ruas).	95.896,87	22,70

2:2. Áreas Institucionais (equipamentos urbanos e comunitários)	21.520,20	05,09
<b>2:3. Espaços livres de uso público.</b>	<b>132.855,81</b>	<b>31,44</b>
2:3.1. Área Verde / APP	112.955,66	26,73
2:3.2. Sistema de Lazer.	19.900,15	04,71
3: Outros.	-	-
<b>4: Área Total da Gleba.</b>	<b>422,549,00</b>	<b>100,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos nove (09) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e quatro (2.024).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM**

Responsável pelo Expediente



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 75b0-f47f-13a5-fa22

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Zacarias (SP), Edição nº 987, ano VII, veiculado em 01 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JACKELINE DA SILVA DE MENDONCA BONFIM (CPF \*\*\*621898\*\*) em 01/04/2024 às 08:10:01 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Videoconferencia, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/75b0-f47f-13a5-fa22>